Ata nº 011/2022

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 18 horas e 20 minutos, reuniram-se na Câmara municipal de Vereadores, Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da Comissão Geral de Pareceres para dar parecer do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2022, Institui o Feriado Municipal, Dia da Reforma Luterana, a ser comemorado no dia 31 de outubro de cada ano. Projeto de Lei nº 021/2022 do Executivo. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar a vigência da Lei Municipal nº 1262/2021 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 022/2022 do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse publico 1(um) Fisioterapeuta e da outras Providências. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 09/2022 do Legislativo e Projetos de Lei nº 021/2022 e Projeto de Lei nº 022/2022 do Executivo. Sendo acompanhado pelo presidente Alci Petzold – vice presidente Gil de Melo, Assessor Jurídico Édison Kurtz Schmitt.

Alci Petzold	Gil de Melo	Douglas Desbesel
Presidente	Vice-Presidente	3º Membro

Édison Kurtz Schmitt

Assessor Jurídico